

## **EDITAIS DE PROCLAMAS DE CASAMENTO**

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil:

**ADIRSON CUSTÓDIO DE ALMEIDA**, brasileiro, divorciado, agente de trânsito, nascido em Conchas/SP, em 26/10/1955, residente e domiciliado na Avenida Prefeito José Gorga, nº 1594, Joanin Parise, em Conchas/SP, filho de ANDRÉ CUSTÓDIO DE ALMEIDA e HELENA GOBO DE ALMEIDA, **MARIA FILOMENA DE JESUS BISMARA**, brasileira, divorciada, professora, nascida em Botucatu/SP, em 18/02/1962, residente e domiciliada na Avenida Orlando Ranieri, quadra 7108, bloco 1, apto 24, Jardim Marambá, Bauru/SP, filha de MILTON BISMARA e CHRISTINA ELIAS.

**ALEXANDRE DE CAMARGO CAMPOS FILHO**, brasileiro, solteiro, tratorista, nascido em Cesário Lange/SP, em 07/07/1996, residente e domiciliado no Sítio Três Marias, Bairro Varzeão, em Conchas/SP, filho de ALEXANDRE DE CAMARGO CAMPOS e DANIELA ANTONIA VAZ CAMPOS, **GLAÚCIA ALESSANDRA DA SILVA**, brasileira, solteira, balconista, nascida em Conchas/SP, em 20/09/1996, residente e domiciliada na Fazenda São Camilo, São Roque, em Conchas/SP, filha de ADAUTO JOSÉ DA SILVA e CLEIDE APARECIDA AMARO DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei.  
Cartório de Registro Civil de Conchas.

Roseli Aparecida Joveli

Data: 06/07/2018